



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2015

RATIFICO, com base na decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº 0001/2015, fundamentada no art. 25, II da Lei 8.666/93 para contratação do Dr. **ROSIMAR MACHADO DE MORAES**, brasileiro, casado, advogado OAB/PA nº 9.397, devidamente inscrito no cadastro de pessoa física nº 442.976.292-91, residente nesta cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria jurídica, no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93. Fonte de Recurso: CPM - 01 031 0001 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo - 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Porto de Moz/PA, 05 de janeiro de 2015.

JACI SOARES CORRÊA
Presidente da Câmara Municipal